



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 039/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

07 de março de 2019.

A sua Senhoria

RAFAEL TADEU RIPKE RABELO

MD – Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido trabalharmos a implementação das leis 1370/18 e 1.417/18 na rede de educação municipal.

Ocorre que as referidas leis aprovadas e sancionada no ano de 2018 é necessário um planejamento para colocarmos em ação a implementação das referidas leis, buscando cuidar da saúde das nossas crianças em período escolar, somos sabedores das necessidades destas duas políticas de saúde no Município, encaminho em anexo as duas referidas leis.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM

Processo em 07/03/2019